



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 12/11/18
Wesley S. Melo
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 15 de novembro "Dia da Proclamação da República";

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

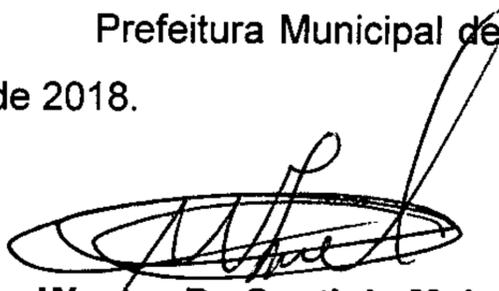
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

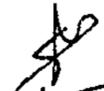
Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2018.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração